

Mensagem Nº. 009/2026

Aracoiaba, 15 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito especial destinado a atualização do orçamento da Secretaria de Proteção Social e Cidadania e dá outras providências.**

A presente proposição tem por finalidade criar dotações orçamentárias específicas para atender demandas da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, especialmente no que se refere ao **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - PROCAD -SUAS.**

A abertura do crédito especial faz-se necessária em razão da inexistência de dotações específicas no orçamento vigente para execução da referida ação que possui relevante interesse público e social, destinando-se ao PROCAD -SUAS, cujos recursos serão destinados ao fortalecimento das atividades de atualização cadastral, busca ativa, qualificação do atendimento às famílias beneficiárias dos programas sociais e aprimoramento da gestão do Cadastro Único, contribuindo para maior eficiência na execução das políticas públicas de assistência social.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA:94090386349
Assinado de forma digital por
WELLINGTON SILVA DE
OLIVEIRA:94090386349
Dados: 2026.06.18 15:53:47 -03'00'

Wellington Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

RECEBIDO

EM 18 / 06 / 2026

Jose Humberto Gomes de Oliveira
OUVIDOR DA CÂMARA
às 11:32 HORAS

Ao
Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta

Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atualização do orçamento da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Orçamento Geral da Prefeitura de Aracoiaba, através de inclusão de dotação orçamentária e elemento de despesa, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

Secretaria de Proteção Social e Cidadania

Unid. Orçamentária: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Projeto Atividade: 08 122 0141 2.156 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico do Suas - Procad-Suas	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
1.660.0000.00 – Transferência. de Recursos do Fundo nacional de Assistência Social	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.00 – Transferência. de Recursos do Fundo nacional de Assistência Social	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.0000.00 – Transferência. de Recursos do Fundo nacional de Assistência Social	10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
1.660.0000.00 – Transferência. de Recursos do Fundo nacional de Assistência Social	10.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Secretaria de Proteção Social e Cidadania

Unid. Orçamentária: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0031 2.050 – Bloco da Proteção Social Básica – Psbl - PSB	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
1.660.0000.00 – Transferência. de Recursos do Fundo nacional de Assistência Social	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA:94090386349
 Assinado de forma digital por WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA:94090386349
 Dados: 2026.06.18 15:54:09 -03'00'

Wellington Silva de Oliveira
 Prefeito Municipal